



EDITAL CPSP 62/2022

PRORROGA O PERÍODO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 41/2022 e 59/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica prorrogado o período de matrícula para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula no respectivo componente curricular comum ao Mestrado e Doutorado dia 31 de agosto de 2022, exclusivamente, pelo link www.usf.edu.br/strictopsicologia.

- I. SS1229 – Rorschach – Interpretação de Dados
 - a. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez.

Paragrafo único: A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2022 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

Art. 2.º Caso o candidato não efetue sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Campinas, SP, 31 de agosto de 2022.

Nelson Hauck Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia